

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, QUARTA, 18 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 793

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7932026822**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /072-2026/PMBJTO	1
PORTARIA /074-2026/PMBJTO	1
PORTARIA /075-2026/PMBJTO	2
PORTARIA /076-2026/PMBJTO	2
PORTARIA /077-2026/PMBJTO	2
PORTARIA /078-2026/PMBJTO	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA /010-2026/SOCIAL	3
PORTARIA /011-2026/SOCIAL	3

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 072/2026- Bom Jesus do Tocantins, 16 de março de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor Alessandro Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Esportes e Turismo, lotada na

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, com a finalidade de participar do Lançamento Oficial do Copão 2026, com lançamento no Palácio Araguaia, no dia 17 de março de 2026.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 074/2026- Bom Jesus do Tocantins, 17 de março de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento da Servidora - **Milena Gomes** - Conselheira tutelar- lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, até à Cidade de Goiânia/GO, nos dias 17 a 18 de março de 2026. Fazer acompanhamento por decisão Judicial, a menor de idade.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) totalizando, R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 075/2026 – Bom Jesus do Tocantins, 17 de março de 2026

“Dispõe sobre exoneração de Servidor cedido do Cargo de Assistente Administrativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Senhora **Marcileide Barreira Ribeiro**, na condição de **cedida** pelo Município de Pedro Afonso/To, do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 076/2026 – Bom Jesus do Tocantins, 18 de março de 2026

“Dispõe sobre nomeação de Servidor cedido para Agente Comunitário de saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Senhora **Marcileide Barreira Ribeiro**, na condição de **cedida** pelo Município de Pedro Afonso/To, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na secretaria

Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário,

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 077/2026– Bom Jesus do Tocantins, 18 de março de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS – Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Autorizar o reembolso de ½ (meia) diária com deslocamento do servidor á Cidade de Palmas, **João Paulo Sousa Ribeiro**, Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria de Gabinete, no dia 17 de março de 2026. Encontro com Deputado Estadual Moisemar Marinho, tratando de assuntos de interesse público.

Art. 2º. – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) totalizando, R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 078/2026– Bom Jesus do Tocantins, 18 de março de 2026.

“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento do Servidor Arivaldo Lopes de Lima - sub secretário de finanças - a Cidade de Palmas no dia 20 de março de 2026. Participar do curso de Inteligência Tributária.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) totalizando, R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições sem contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº10/2026, Bom Jesus do Tocantins /TO, 17 de março de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Servidora **Orlany Soares da Silva**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a Goiânia, nos dias 17 e 18 de março 2026.

Art. 2º - Solicito pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos) reais para custear despesas com alimentação, hospedagem, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Goiania-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

Art. 3º. A viagem tem como objetivo cumprir decisão judicial acompanhando adolescente para reintegração familiar.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de março de 2026.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

PORTARIA Nº011/2026, Bom Jesus do Tocantins /TO, 17 de março de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Servidor **Gilberto Tranqueira da Silva**, motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, com lotação no Fundo Municipal de Assistência Social a deslocar-se a cidade de Goiânia, nos dias 17 e 18 de março de 2026.

Art. 2º - Solicito pagamento de 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos) reais para custear despesas com alimentação, hospedagem, ida e volta entre Bom Jesus do Tocantins-TO/Goiania-TO/Bom Jesus do Tocantins-TO.

Art. 3º. A viagem tem como objetivo cumprir decisão judicial acompanhando adolescente para reintegração familiar.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de março de 2026.

Elisene Oliveira Alves Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 005/2025

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000



1153872108256664144044868